



*Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante*  
*Estado do Espírito Santo*

LEI Nº 117/92

INSTITUI PASSE LIVRE PARA OS IDOSOS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI :**

Art.1º- Fica instituído o documento intitulado PASSE LIVRE, em face do qual o seu portador, maior de sessenta e cinco anos, tem assegurada a gratuidade dos transportes coletivos urbanos neste Município, conforme garantia constitucional.

Art.2º- O PASSE LIVRE de que trata esta Lei será impresso em papel cartolina ou semelhante, no tamanho convencional dos tradicionais documentos de identidade e com as características abaixo, conforme modelo anexo:

- I - No verso conterá nome do portador, sua filiação, data de nascimento e documento de origem, foto 2X2 e assinatura do emitente.
- II- No averso trará a observação: "Este documento é pessoal e intransferível, importando o mau uso no seu imediato recolhimento e sejeitando o responsável às sanções do art.299 do Código Penal" e assinatura do portador.
- III- Em ambos os lados conterá uma tarja, transversal, de 0,5 centímetros, com as cores, superpostas e paralelas, verde e vermelha.



*Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante*  
*Estado do Espírito Santo*

Art.3º- Caberá aos interessados, que preencherem o requisito da idade conforme o artigo 1º, dirigirem-se à Secretaria Municipal de Administração, na Prefeitura, para obtenção de seu PASSE LIVRE, válido de modo permanente para o transporte coletivo em face das linhas municipais de Ônibus.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante, 24 de junho de 1992

  
NICOLAU FALCHETTO

Prefeito Municipal

05  
11/11

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 015/92

I - VERSO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Secretaria Municipal de.....

**PASSE LIVRE**

Portador \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

Foto: \_\_\_\_\_

	Data nasc. _____ / _____ / _____
	Doc. origem _____
	Ass. emitente _____

verde  
vermelho

II - ANVERSO:

Este documento é pessoal e intransferível, importando o mau uso no seu imediato recolhimento e sujeitando o responsável às sanções do art. 299 do Código Penal.

Ass. do portador \_\_\_\_\_